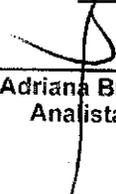


SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO nº 191
Recebido em 10 / 05 / 2010




Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

Portaria nº 06/2010, de 10 de maio de 2010.

Dispõe sobre o atendimento ao público no Protocolo Geral do Foro Trabalhista de Porto Alegre durante o período da paralisação dos servidores públicos do Judiciário Federal.

O JUIZ-DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a impossibilidade de atendimento das atividades normais do Protocolo Geral, em razão da indisponibilidade de pessoal, pela adesão dos servidores à paralisação, eis que apenas dois servidores estão em atividade, haja vista, ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 6.520, de 23 de novembro de 2009, eis que desatendido o disposto no art. 1º daquela Portaria.

RESOLVE

Art. 1.º – Autorizar o Protocolo Geral deste Foro a encerrar o atendimento ao público durante o período em que ficar constatada a insuficiência de pessoal.

Art. 2.º – Os processos, petições e demais documentos devem ser entregues pelas partes, a partir desta data diretamente nas secretarias das respectivas Varas, observada a situação de cada uma delas relativamente à suspensão ou interrupção das atividades, e ou, dos prazos, conforme portarias que são editadas.

Art. 3.º – Determino ao Serviço de Distribuição dos Feitos que disponibilize cópias da presente, afixando-as em locais de maior concentração de fluxo de usuários.

Registre-se e publique-se.
Em 10 de maio de 2010.

Roberto Teixeira Siegmann
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro de Porto Alegre